

COMUNICADO

CONSIDERANDO o artigo 16, inciso I e II, da Lei 12.352 de 08 de setembro de 2011, alterada pela Lei 13.555 de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a destinação do Fundo Especial de Compensação -FECOM/BA no sentido de promover a gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais e a compensação financeira às serventias notariais e de registros privadas que não atingirem arrecadação necessária ao funcionamento e renda mínima do Delegatário;

CONSIDERANDO o estudo financeiro realizado pela empresa Augure Desenvolvimento Empresarial, com a finalidade de estabelecer uma renda mínima necessária ao funcionamento das serventias extrajudiciais deficitárias, apresentado aos Delegatários em reunião datada de 08 de abril do ano em curso;

CONSIDERANDO a manutenção e preservação da saúde financeira do FECOM para garantir o pleno funcionamento das serventias extrajudiciais deficitárias;

CONSIDERANDO a proximidade da audiência de reescolha, conforme Edital Conjunto CGJ/CCI Nº.01, de 14 de junho de 2017;

O **Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação – FECOM/BAHIA**, por meio do seu Presidente, Valdemir Sena Carneiro, **COMUNICA** a todos os Delegatários e candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais do Estado da Bahia que participarão da audiência de reescolha, no próximo dia 10 de julho, o seguinte:

1. Que, em razão da inclusão de novas unidades delegadas a partir da reescolha, a renda mínima, atualmente no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), poderá sofrer redução, a depender do estudo do impacto financeiro a ser realizado por empresa já contratada, levando-se em consideração as variáveis: quantidade de cartórios beneficiados x receita do fundo;
2. Que, o valor de repasse para as acumulações e/ou anexações de serventias também será definido pelo Conselho Gestor após estudo feito pela aludida empresa;
3. Que, serão disponibilizados os ressarcimentos efetuados pelo FECOM, dos meses de fevereiro, março e abril do corrente ano, para as serventias beneficiadas que estão sendo ofertadas em audiência de reescolha, conforme planilha em anexo. [Clique aqui e veja a planilha no site.](#)

Salvador, 07 de Julho de 2017.

Valdemir Sena Carneiro
Presidente do FECOM/BAHIA